



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Comissão de Mérito

Súmula nº 03/2020

Local: **Sala de Reuniões do Crea/PB**

Data: **27 de fevereiro de 2020**

Hora: **16h30mim**

Encerramento: **17h30mim**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Civil Adilson Dias de Pontes	-Na qualidade de Coordenador, declara aberta a Reunião da Comissão de Mérito, exercício 2020, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng ^a Ambiental Kátia Lemos Diniz , Eng ^a Civil Maria das Graças Soares de O. Bandeira , Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho . Justificou ausência o Conselheiro Eng. Civil Francisco de Assis Araújo Neto .
2.0	Discussão/Aprovação	Eng. Civil Adilson Dias de Pontes	-Apreciação da Súmula nº 02 (17.02.2020), que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng. Civil Adilson Dias de Pontes	-Sem informes.
4.0	Ordem do Dia	Eng. Civil Adilson Dias de	-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Comissão de Mérito

Súmula nº 03/2020

Local: **Sala de Reuniões do Crea/PB**

Data: **27 de fevereiro de 2020**

Hora: **16h30mim**

Encerramento: **17h30mim**

	<p>Pontes Eng. Civil Adilson Dias de Pontes</p>	<p>●Análise dos Processos para indicação de homenageados</p> <p>4.1- Medalha do Mérito:</p> <p>4.1.1 - 1123244/2020; Interessado: Comissão de Mérito; Assunto: Indicação do Eng. Civil Luiz Tadeu Dias Medeiros para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's.</p> <p>-A Comissão de Mérito após apreciação e levando em consideração os serviços prestados à sociedade, à área de ensino e a categoria profissional, verificou que a indicação está de acordo com a Resolução nº 1.085/2016 do Confea. Desta forma, o processo deverá ser submetido as considerações do Plenário deste Conselho, uma vez que o mesmo satisfaz o que prescreve o Inciso I do Artigo 11, da citada Resolução, transcrito a seguir: “<i>Art. 11. As indicações dos Creas e das entidades nacionais deverão ser encaminhadas por meio de ofício instruído com os seguintes documentos: I – para a Medalha do Mérito: a) formulário de</i></p>
--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Comissão de Mérito

Súmula nº 03/2020

Local: **Sala de Reuniões do Crea/PB**

Data: **27 de fevereiro de 2020**

Hora: **16h30mim**

Encerramento: **17h30mim**

		<p><i>indicação, conforme Anexo I Modelo A, contemplando os dados do proponente, os dados do indicado e o resumo das principais atividades desenvolvidas; b) foto 05x07cm do indicado, atual, em fundo branco; c) declaração emitida pelo Crea de que o profissional não foi penalizado por infração ao Código de Ética, à Lei nº 5.194, de 1966, ou à Lei nº 6.496, de 1977; d) Certidão de Registro e Quitação do profissional; e; e) cópia da decisão plenária do Crea ou da ata da reunião da entidade nacional que aprovou a indicação, conforme o caso ”. ”. Assim sendo, delibera pelo DEFERIMENTO DO PLEITO, em face do processo se encontrar em conformidade com a Legislação que norteia a matéria. Deverá o processo ser apreciação pelo Plenário deste Conselho, tendo em vista o que ficou estabelecido na Portaria AD-Nº 054, de 22 de fevereiro de 2017, que prorrogou o prazo para que as indicação sejam protocolizadas no Conefa.</i></p> <p>4.2- Livro do Mérito:</p> <p>4.2.1 - 1123242/2020 - Interessado: Comissão de Mérito; Assunto: Indicação do Eng. Agrônomo Aderaldo Leocádio da Silva para Inscrição no</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Comissão de Mérito

Súmula nº 03/2020

Local: **Sala de Reuniões do Crea/PB**

Data: **27 de fevereiro de 2020**

Hora: **16h30mim**

Encerramento: **17h30mim**

			<p>Livro doe Mérito.</p> <p>-A Comissão de Mérito procedeu com a análise o Processo em referência e considerando que foi verificado que a indicação está de acordo com a Resolução nº 1.085/2016 do Confea; <u>considerando</u> o disposto na Decisão Nº PL-1864/2019 do Confea -“<i>Aprova, para o exercício 2020, a data final de 03 de abril de 2020 para que as indicações de profissionais e instituições a serem homenageados, pelo Sistema Confea/Creas e Mútua com a Medalha do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa, sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016, e dá outras providências.</i>”<u>considerando</u> que o CREA remeterá a indicação ao CONFEA, que deliberará de acordo com a Resolução do CONFEA nº 1.085/2016, que Regulamenta a Concessão da “Medalha de Mérito” e a Inscrição no Livro de Mérito”; <u>considerando</u> que o processo satisfaz o que prescreve o Inciso II do Artigo 11, da citada Resolução, transcrito a seguir: “Art. 11. As indicações dos Creas e das entidades nacionais deverão ser encaminhadas por meio de ofício instruído com os seguintes documentos: II – para a inscrição no Livro do Mérito:</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Comissão de Mérito

Súmula nº 03/2020

Local: **Sala de Reuniões do Crea/PB**

Data: **27 de fevereiro de 2020**

Hora: **16h30min**

Encerramento: **17h30min**

			<p>a) formulário de indicação, conforme Anexo I Modelo B, contemplando os dados do proponente, os dados do indicado, os dados do representante do indicado e o resumo das principais atividades desenvolvidas; b) foto 05x07cm do indicado; c) declaração emitida pelo Crea de que o profissional não foi penalizado por infração ao Código de Ética, à Lei nº 5.194, de 1966, ou à Lei nº 6.496, de 1977; e d) cópia da decisão plenária do Crea ou da ata da reunião da entidade nacional que aprovou a indicação, conforme o caso; e". Assim sendo, delibera pelo DEFERIMENTO DO PLEITO, em face do processo se encontrar em conformidade com a Legislação que norteia a matéria. Deverá o processo ser apreciação pelo Plenário deste Conselho, tendo em vista o que ficou estabelecido na Portaria AD-Nº 054, de 22 de fevereiro de 2017, que prorrogou o prazo para que as indicações sejam protocolizadas no Conefa.</p>
5.0	Encerramento	Eng. Civil Adilson Dias de Pontes	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos presentes.

Membros/TITULARES:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Comissão de Mérito

Súmula nº 03/2020

Local: **Sala de Reuniões do Crea/PB**

Data: **27 de fevereiro de 2020**

Hora: **16h30mim**

Encerramento: **17h30mim**

Eng. Civil Adilson Dias de Pontes Coordenador
Eng. Civil Francisco de Assis A. Neto Coordenador Adjunto
Eng ^a Ambiental Kátia Lemos Diniz
Eng ^a Civil Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho
Membros/SUPLENTEs:
Eng. Civil Tiago Meira Villar
Eng. Civil Fabiano Lucena Bezerra
Eng. Mec. Ruy Freire Duarte
Eng. Eletric. Leandro Lopes de A. Freire
Eng ^a Amb. Alynne Pontes Bernardo